ID: D92B638FB6D44

PREFEITURA TANQUE DO PIAUÍ MAIS

TANQUE DO PIAUÍ DO PIAUÍ-PI

Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 004/2026.

O Município de TANQUE DO PIAUÍ do Piauí - PI, através do Agente de Contração, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que há necessidade de Contratação por dispensa licitação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO NA MODALIDADE CICLISMO NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ PARA O MUNICÍPIO TANQUE DO PIAUÍ, para suprir as demandas de Tanque do Piauí, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

Data da sessão: 04/03/2026.

Início do acolhimento: 26/02/2026 às 08:00 h até 04/03/2026 às 07:59h.

Horário de abertura das propostas: 08:00 às 14:00h.

Após cumpridos os 360 minutos ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação.

Local: www.novobbmnet.com.br

Valor Global Estimado: R$: 29.062,50 (vinte e nove mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Fonte de Recurso: Orçamento Geral.

Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura de Tanque do Piauí, na Av. Dom Edilberto, 760, centro, Tanque do Piauí, Piauí, CEP n. 64.595-000 ou no E-mail: *licitacaotanque@gmail.com.*

Tanque do Piauí, 25 de Fevereiro de 2026.

LUÍS GUSTAVO ALVARENGA ROCHA
Agente de Contratação
Portaria n. 019-2026

ID: 754CAF73A8B34

PREFEITURA TANQUE DO PIAUÍ MAIS

TANQUE DO PIAUÍ DO PIAUÍ-PI

Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 005/2026.

O Município de TANQUE DO PIAUÍ do Piauí - PI, através do Agente de Contração, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que há necessidade de Contratação por dispensa licitação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE TANQUE DO PIAUÍ, para suprir as demandas de Tanque do Piauí, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso I.

Data da sessão: 04/03/2026.

Início do acolhimento: 26/02/2026 às 08:00 h até 04/03/2026 às 07:59h.

Horário de abertura das propostas: 08:00 às 14:00h.

Após cumpridos os 360 minutos ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação.

Local: www.novobbmnet.com.br

Valor Global Estimado: R$: 130.833,44 (cento e trinta mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Fonte de Recurso: Orçamento Geral.

Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura de Tanque do Piauí, na Av. Dom Edilberto, 760, centro, Tanque do Piauí, Piauí, CEP n. 64.595-000 ou no E-mail: *licitacaotanque@gmail.com.*

Tanque do Piauí, 25 de fevereiro de 2026.

LUÍS GUSTAVO ALVARENGA ROCHA
Agente de Contratação
Portaria n. 019-2026

ID: 38D82D1B7F7D4

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"
Rua Manoel Correia, S/N – Centro, **CEP:** 64.798-000 - Guaribas – Piauí CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email:camaramunicipal.gua@gmail.com

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 003/2026
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Contratante: Município de GUARIBAS - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: ELZIMAR RODRIGUES SILVA (PROVEDOR GRNET)**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.779.368/0001-47, estabelecido na Rua Areolino Correia, Nº 55 – Centro, CEP: 64.798-000, na cidade de Guaribas, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 19/02/2026. **Objeto:** FORNECIMENTO DE INTERNET COM SISTEMA DEDICADO A CABO, FIBRA ÓPTICA, COM IP FIXO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARIBAS – PI. **Valor Global: R$ 3.080,00 (Três Mil e Oitenta Reais),** a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fundamento Legal**: Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). GUARIBAS – PI, em 19 de fevereiro de 2026. Pela Contratante SALVELINO PEREIRA DIAS – Presidente da Câmara Municipal e ELZIMAR RODRIGUES SILVA – Pela contratada.

ID: 204031D61EB64

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"
Rua Manoel Correia, S/N – Centro, **CEP:** 64.798-000 - Guaribas – Piauí CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email:camaramunicipal.gua@gmail.com

Processo Administrativo: Nº 001.0000013/2026/DL
Dispensa de licitação: 001/2026

TERMO DE RECONHECIMENTO E
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. O Presidente da Câmara de Guaribas, Estado do Piauí, senhor **SALVELINO PEREIRA DIAS**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 005/2025 de 02/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: FORNECIMENTO DE INTERNET COM SISTEMA DEDICADO A CABO, FIBRA ÓPTICA, COM IP FIXO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARIBAS – PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Presidente da Câmara Municipal de Guaribas, Estado do Piauí, senhor **SALVELINO PEREIRA DIAS**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: camaramunicipal.gua@gmail.com – Dispensa de Licitação nº 001/2026, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos),** para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"
Rua Manoel Correia, S/N – Centro, **CEP:** 64.798-000 - Guaribas – Piauí CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email:camaramunicipal.gua@gmail.com

2.2. Empresa Contratada: ELZIMAR RODRIGUES SILVA (PROVEDOR GRNET), inscrita no CNPJ sob o Nº 36.779.368/0001-47, com endereço à Rua Areolino Correia, Nº 55 – Centro, CEP: 64.798-000, na cidade de Guaribas, Estado do Piauí.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 3.080,00 (Três Mil e Oitenta Reais).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://guaribas.pi.leg.br/guaribas/transparencia), no período de 03 a 05 de fevereiro de 2026 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para FORNECIMENTO DE INTERNET COM SISTEMA DEDICADO A CABO, FIBRA ÓPTICA, COM IP FIXO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARIBAS – PI.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Guaribas, PI, em 19 de fevereiro de 2026.

SALVELINO PEREIRA DIAS: 00495399302

SALVELINO PEREIRA DIAS
Presidente da Câmara Municipal